

Testes de habilidades específicas: um estudo sobre sua aplicação nos cursos de licenciatura em música

Adrielle Camila Oliveira de Rezende[1]
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS
Cristina Rolim Wolffenbüttel[2]
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS

Resumo: Este projeto de pesquisa, em fase inicial, versa sobre os testes de habilidade específica nos cursos superiores de música. A proposta nasceu a partir da minha realidade vivida na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, cujos testes foram extintos após a adesão ao SISU, na qual encontrei dificuldades no processo de ensino/aprendizagem devido à inserção de uma nova realidade de estudantes, cujo conhecimento musical é básico ou nenhum. Inserida neste contexto como uma desses estudantes, surgiram-me questionamentos a partir da atribuição conferida à prova de habilidade específica, quais sejam: O que caracteriza um teste de habilidade específica para estudantes que desejam ingressar no curso superior de música? Quais os motivos externados pelas instituições de ensino superior para a realização de testes específicos para estudantes que desejam ingressar no curso de música? Quais as instituições de ensino superior, no Brasil, que aplicam os THE para o ingresso de estudantes no curso de música? Quais são as implicações resultantes da aplicabilidade do THE para estudantes que desejam ingressar no curso superior de música? O THE abrange os processos democráticos? À vista disso, o objetivo desta pesquisa é investigar o teste de habilidade específica aplicado em estudantes que desejam ingressar no curso superior de música. Para tal fim, essa investigação baseia-se em na lei de diretrizes e bases como referencial teórico. A metodologia constitui-se pela abordagem qualitativa, coleta de dados por meio de entrevista semi-estruturada e como técnica de análise de dados, a análise de conteúdo.

Palavras-chave: Educação musical; testes de habilidades específicas; licenciatura em música.

[1] Adrielle de Rezende é graduanda do curso de Música: Licenciatura da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS). Natural de São Paulo cursou cinco semestres de Rádio e Tv: Bacharelado na Universidade São Judas Tadeu na qual iniciou seu primeiro contato com a música. Estudou canto lírico durante dois anos meio na escola de música Maestro Alfredo Della Ricca, participando de apresentação localizada no ABC Paulista, região da grande São Paulo. Atualmente, além de cursar a graduação, faz parte do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), como um dos bolsistas atuantes, desenvolvendo o subprojeto da música na escola municipal Cinco de Maio, no município de Montenegro.

[2] Pós-Doutora e Doutora em Educação Musical pelo Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Mestre em Educação Musical e Licenciada em Educação Artística – Habilitação em Música, pela UFRGS. Especialista em Informática na Educação – Ênfase em Instrumentação, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. Professora Adjunta do Curso Graduação em Música: Licenciatura, na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS. Coordenadora do Curso Graduação em Música: Licenciatura, na UERGS. Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Musical para Professores da Educação Básica. Coordenadora dos grupos de pesquisa *Educação Musical*: diferentes tempos e espaços (CNPq) e *Grupo de Pesquisa em Arte*: criação, interdisciplinaridade e educação (CNPq), da UERGS. Coordenadora de Área; Artes, no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/CAPES/UERGS). Coordenadora dos *Centros Musicais*, do Programa *Brinca* e dos *Centros de Dança*, na Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre. Representante do Rio Grande do Sul junto à Associação Brasileira de Educação Musical – ABEM.

Introdução

Esta pesquisa, que se encontra em fase inicial, trata dos testes de habilidades específicas (THE) aplicados nos cursos superiores de música. A proposta de investigação nasceu a partir da realidade vivida na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs), cujos testes, com a adesão ao SISU (Sistema de Seleção Unificada), foram extintos. Isso possibilitou a minha entrada no curso, bem como a de muitos outros estudantes que possuíam conhecimentos musicais a nível básico ou nenhum tipo de conhecimento. Uma vez inserida na graduação, me deparei com obstáculos no processo de ensino/aprendizagem, pela minha pouca experiência na área, no que tange à aprendizagem, mas, principalmente, pela dificuldade de alguns professores em responder a esta nova realidade de estudantes que se apresentava, e se apresenta, à nossa Universidade, no que diz respeito ao ensino.

Com base nesse contexto, questionei-me sobre a atribuição conferida ao teste de habilidade específica, no curso de música, por grande parte das instituições de ensino superior. Esse questionamento desdobrou-se em outros questionamentos que estabeleceram as seguintes questões de pesquisa: O que caracteriza um teste de habilidade específica para estudantes que desejam ingressar no curso superior de música? Quais os motivos externados pelas instituições de ensino superior para a realização de testes específicos para estudantes que desejam ingressar no curso de música? Quais as instituições de ensino superior, no Brasil, que aplicam os testes de habilidades específicas para o ingresso de estudantes no curso de música? Quais são as implicações resultantes da aplicabilidade dos testes de habilidades específicas para estudantes que desejam ingressar no curso de música? As aplicações de testes de habilidades estão em sintonia com os preceitos democráticos? Portanto, o objetivo geral dessa pesquisa é o investigar os testes de habilidades específicas aplicados em estudantes que desejam ingressar no curso de música.

Esta investigação baseia-se em referencias teóricos da legislação, da sociologia da educação, balizada pelos princípios democráticos como visão de mundo. Considerando-se estes pressupostos passa-se, a seguir, a apresentar alguns conceitos que servirão para a realização desta pesquisa. Esclarece-se que a etapa da

revisão da literatura e da busca de referenciais teóricos é o momento em que a pesquisa se encontra sendo, portanto, este o conteúdo desta comunicação.

Inatismo, talento, dom: o discurso presente nos testes de habilidades

A tradição de mensurar a aptidão em testes de habilidades tem origem no início do século XX, por intermédio de um dos precursores no assunto, Carl Seashore. Segundo Fonterrada (2008, p. 97), "o que Carl Seashore propõe é investigar a acuidade auditiva do sujeito, o que contribui para a identificação do que ele chama 'talento musical'[...]". O teste psicológico de Seashore utilizava questões objetivas para avaliar a percepção quanto aos parâmetros sonoros de intensidade, altura, duração e timbre sob a premissa de provar o talento musical ou a musicalidade inata dos indivíduos. Não seria possível determinar talento inato por intermédio de um teste, apenas pela diferenciação de parâmetros sonoros, uma vez que outras capacidades são consideradas, como atenção e concentração (FONTERRADA, 2008). Além disso, Seashore também acreditava que a capacidade de reconhecimento auditivo era determinada geneticamente. Conforme Fonterrada (2008):

> Exclui-se em seu exame, portanto, qualquer envolvimento com a obra musical, seja como operação formal, seja como construção artística, produto da atividade humana, englobando, por isso, a totalidade de suas capacidades técnicas, lógicas e expressivas. Seashore acredita que, detectando a capacidade de discriminação dos parâmetros do som pelo sujeito, dessa maneira atomística, está-se detectando 'talentos', o que, nem mesmo em sua época, era unanimemente admitido. (FONTERRADA, 2008, p. 97).

A razão de mesmo os pesquisadores dessa época não aceitarem que a abordagem desse método definisse o talento do indivíduo, resultou em um campo de pesquisa que defende a influência do contexto sócio cultural no desenvolvimento musical, revelando que estereótipos como "dom", "inatismo" e "hereditariedade" não determinam uma perfeita realização musical.

Zorzal (1992), referindo Sloboda (1994), apresenta razões propostas pelo pesquisador a partir de estudos metodológicos que, no mínimo, critica o "mito" do talento e do inatismo. Eis algumas delas:

1 - A realização musical nem sempre tem o desenho da árvore genealógica da família. Crianças, cujas famílias não têm vivência musical e que recebem oportunidades e apoio, podem atingir grandes resultados.

2 - A maioria dos músicos profissionais mais prestigiados do mundo não foram crianças prodígios. “Na verdade, estudos revelam que pouquíssimos desses músicos mostraram quaisquer sinais de promessa musical na infância, ou ainda, após os primeiros anos de aprendizado no instrumento que os consagraram” (ZORZAL, 1992, p. 205).

3 - Não há exemplos convincentes de virtuosas performances musicais que não foram precedidas por muitos anos de intensa prática.

É possível perceber que não é o inatismo intrínseco que determina alguma habilidade, mas a motivação intrínseca (ZORZAL, 1992) que cria o desenvolvimento, seja ele qual for.

Após quase um século dos primeiros testes aplicados, pesquisas sobre testes de habilidades no campo da educação musical parecem ter estagnado, mesmo com o avanço de diversas investigações em educação musical. Ao revisar a literatura em educação musical não foram encontradas pesquisas sobre o THE, muito embora haja discussões acadêmicas sobre o assunto. A dificuldade de encontrar pesquisas nesta temática talvez revele o quanto a literatura musical não tem tratado deste assunto ou que ainda não seja conferida a importância que lhe cabe, comprometendo o avanço da discussão.

Todavia, é importante apontar a investigação realizada por Luge e Silva (2013) sobre o THE na área das artes visuais, cuja menção será feita propiciamente no próximo item, como complemento do referencial teórico. Mesmo versando sobre o contexto específico dos pesquisadores e sua área de conhecimento, as considerações da pesquisa mencionada sobre a aplicabilidade do THE caminham na mesma direção desta investigação.

Legislação, desigualdade de classes e princípios democráticos

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 (LDB 9.394/96) regulamenta o ensino público e privado no país, organizando o sistema educacional. Foi promulgada em 20 de dezembro de 1996. Na apresentação da 5ª edição da LDB, no ano de 2010, o então presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, descreveu sua aplicação:

> A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional vem redesenhando o sistema educacional brasileiro em todos os níveis: da creche, desde então incorporada aos sistemas de ensino, às universidades, além de todas as outras modalidades de ensino, incluindo a educação especial, profissional, indígena, no campo de ensino à distância. A LDB dispõe sobre todos os aspectos do sistema educacional, dos princípios gerais da educação às finalidades, recursos financeiros, formação e diretrizes para a carreira de profissionais do setor. (BRASIL, 2010).

Para esta investigação, nos interessa destacar do capítulo IV, que trata da educação superior, o artigo 51, que diz o seguinte:

> As instituições de educação superior credenciadas como universidades, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levarão em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino. (BRASIL, 2010).

Sendo a LDB 9.394/96 a legislação que regulariza as normas de ensino no Brasil, constata-se uma dicotomia entre o decreto deste artigo e sua execução nos processos seletivos. Isso porque as instituições de ensino superior, ao aplicar o THE, não levam em consideração se o conteúdo exigido foi aprendido na educação básica. Ainda mais em se tratando de música, uma vez que nem toda escola dispõe, em seu projeto pedagógico de curso, do emprego de conteúdo musical na sala de aula e de profissionais habilitados, mesmo sendo obrigatório o ensino de música nas escolas.

Como aponta Scheffer (2015) “Observa-se, assim, que ainda hoje, depois de vários anos da Lei 11.769/2008 - que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de música nas escolas de Educação Básica - não é possível exigir de um vestibulando que este saiba executar repertórios refinados e que domine a leitura musical”. Assim, caso o estudante tenha interesse em estudar música, como complementa Luge e Silva (2013, p. 224), “[...] o THE acaba por jogar toda a responsabilidade no educando [...]” que é quem terá de buscar por outras vias o ensino musical.

> O THE, no momento que cobra conhecimentos que a sociedade e o estado negam a maior parte da população, reforça o discurso ideológico do Dom [...] que contribui para relacionar o talento com um presente recebido. Esses vínculos históricos encontram ressonância naqueles que defendem, mesmo que não saibam, o inatismo. (LUGE; SILVA, 2013, p. 228).

Ainda que a realização do artigo 51 da LDB 9.394/96 não ocorra, é importante essa tomada de posição que institui como regra considerar como prévio determinados conhecimentos.

Metodologia

A metodologia desta pesquisa estrutura-se na abordagem qualitativa e na realização de entrevistas semiestruturadas como técnica para a coleta de dados. A análise dos dados será realizada a partir do uso da análise de conteúdo, transversalizando com a legislação e os conceitos oriundos da sociologia da educação e de conceitos de democracia.

A abordagem qualitativa, de acordo Moreira (2002, *apud* Oliveira, 2008) inclui itens básicos, mas que não se encerram, sendo eles:

> 1)A interpretação como foco. Nesse sentido, há um interesse em interpretar a situação e estudo sob o olhar dos próprios participantes; 2) A subjetividade é enfatizada. Assim, o foco de interesse é a perspectiva dos informantes; 3) A flexibilidade na conduta do estudo. Não há uma definição a priori das situações; 4) O interesse é no processo e não no resultado. Segue-se uma orientação que objetiva entender a situação em análise; 5) O contexto como intimamente ligado ao comportamento das pessoas na formação da experiência. 6) O reconhecimento de que há uma influência da pesquisa sobre a situação, admitindo-se que o pesquisador também sofre influência da pesquisa. (MOREIRA, 2002 *apud* OLIVEIRA, 2008, s/p).

A entrevista, segundo Moreira (OLIVEIRA, 2008, s/p), pode ser definida como "uma conversa entre duas ou mais pessoas com um propósito especifico em mente", sendo que a entrevista semi estruturada tem "[...] as perguntas anteriormente determinadas, podendo ser as respostas relativamente livres" em que "o pesquisador pode acrescentar uma questão não prevista, dependendo das respostas dos respondentes" (OLIVEIRA, 2008, s/p).

No momento a pesquisa encontra-se na fase da revisão da literatura, a qual subsidia a continuidade das próximas etapas. Após, será elaborado um roteiro de entrevistas, com vistas ao início das mesmas.

Considerações finais

Com a pesquisa bibliográfica já realizada foi possível perceber que aspectos importantes contribuem para a cultura do THE no curso de música no ensino superior. O ponto da discussão está centrado na relevância de um teste de habilidade específica que tem por objetivo "filtrar" esses, daqueles. Principalmente ao levarmos em consideração que o teste exige habilidades técnicas, o que não é o suficiente para garantir qualidade de ensino e comprometimento com a educação. O processo de ensino/aprendizagem precisa considerar, em primeiro lugar, o contexto cultural e em seguida as características e necessidades individuais de cada um. Esse seria o primeiro pressuposto para universalizar e democratizar o ensino.

Referências

BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: lei no. 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. – 5.ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2010.

FONTERRADA, Marisa Trench de Oliveira. **De tramas e fios**: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Editora Unesp, 2005.

LUGE, Vinícius; SILVA, Ivete Souza da. O teste de habilidade específica enquanto cerceador do acesso à licenciatura em Artes Visuais: Um estudo de caso na UFRR**. Revista Digital do LAV**, Santa Maria, Ano VI, n. 11, p. 221-231. set. 2013.

OLIVEIRA, Cristiano Lessa. Um apanhado teórico-conceitual sobre a pesquisa qualitativa: tipos, técnicas e características**. Revista Travessias**, Alagoas, v. 2, ed. 4, 2008.

SCHEFFER, Ranielly Boff; WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim. Análise e discussão do projeto pedagógico do curso de licenciatura em música da Uergs. *In:* Seminário

Brasileiro de Estudos Culturais e Educação, IX, Seminário Internacional de Estudos Culturais e Educação, III, 2015, Canoas. **Anais**. Canoas, RS: Bianual, 2015.

SLOBODA, J. A. What makes a musician? **Guitar Journal**, n.5, p. 18-22, 1994.

ZORZAL, R. C. Uma breve discussão sobre talento musical**. Revista Música Hodie**, Goiânia, v. 12, n.2, p. 201-209, 2012.